



Of. nº 10/233 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 1º de junho de 2011.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de auxílios financeiros, subvenções de natureza cultural, educacional e de inserção social, e dá outras providências”, objetivando autorização de repasses desses auxílios e subvenções, às entidades sociais filantrópicas com atuação na área cultural, educacional e social, designadas no projeto.

2. Tais repasses viabilizarão o ressarcimento que a UJR/FEEVALE terá ao representar Novo Hamburgo na Copa dos Campeões de Futsal na cidade de Esteio. Referido evento concede visibilidade ao Projeto da UJR/FEEVALE/PMNH e motiva mais de 1100 alunos do Projeto Social, da Escola de Futsal e estimula os jovens a permanecerem na prática do esporte que socializa, promove a educação, a saúde e possibilita a profissionalização. Conforme Memorando 4262/2011 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a UJR/FEEVALE receberá a ajuda de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3. Também é solicitado repasse para a AMIS – Associação Missão Surdos na ordem de 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais). Tal entidade representará o Município de Novo Hamburgo na COPA BRASIL DE FUTSAL PARA SURDOS 2011, a ser realizado na cidade de Jundiaí-SP e, tem como objetivo a inserção sócio-educacional destes atletas.

3. Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, em regime de urgência, a merecer inteira guarida de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que desde já reafirmamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

LORENA MAYER  
Vice-Prefeita, no exercício do Cargo de Prefeita Municipal

REGINALDO PARNOW ENNES  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
LEONARDO HOFF  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
Novo Hamburgo -RS